

<b>ITEM 1</b>	ESPECIFICAÇÃO: Sma 79.30.00.150-59 Saponáceo na forma cremosa, com odor suave, devendo apresentar em sua formulação básica: tensoativo aniônico, abrasivo, alcalinizante, coadjuvantes, espessante, preservante, pigmentos, essência e veículo. O produto ofertado não poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos à saúde dos usuários. O produto deverá estar acondicionado em embalagens plásticas com capacidade de 300 (trezentos) ml, que não alterem a eficácia do produto. O frasco deverá conter lacre para evitar vazamento do produto. Cada embalagem do produto deverá trazer no rótulo o nome do produto, a data de fabricação, o número do lote, a data de validade e as demais informações exigidas pela ANVISA. O produto ofertado deverá conter em seu rótulo os dizeres de rotulagem obrigatórios para os produtos de Risco I: Referência normativa: Decreto No 79.094/1976, Resolução RDC No 184/2001 e Resolução RDC No 40/2008 IMPORTANTE : A cada entrega realizada pelo fornecedor, os produtos deverão receber um novo número de lote. Este número deverá ser diferente, isso é não poderá ser repetido enquanto o fornecedor estiver efetuando entregas do material. PRODUTOS ENTREGUES EM DATAS DIFERENTES E COM O MESMO NÚMERO DE LOTE ESTARÃO REPROVADOS AUTOMATICAMENTE. Cabe ressaltar, que o número de lote e data de fabricação são importantes para o rastreamento destes produtos. O rótulo deverá manter-se inalterado ao contato com a água evitando dúvidas quanto aos dizeres e assegurando ao usuário a perfeita leitura das informações necessárias. A embalagem secundária deve ser em caixa de papelão resistente e adequada para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem recomendadas sem romper-se. Na parte externa da caixa deverá estar descrito nome do produto, a data de fabricação, o número do lote e a data de validade do material. A embalagem fornecida deverá permitir o empilhamento de, pelo menos, 3 (três) unidades do produto. A capacidade de empilhamento da embalagem deverá estar claramente indicada na parte exterior da embalagem, assim como quaisquer outros cuidados que devam ser tomados na hora do armazenamento do produto, como proteção contra calor e umidade. Os produtos deverão ser entregues pelos fabricantes, representantes, juntamente com mais duas vias da Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) e uma via adicional do Boletim Técnico. Especificação Técnica 51-13-19 revisada em 24 de agosto de 2017.	QUANT. ESTIMADA:  81.936	PRAZO DE ENTREGA:  20 dias, após solicitação da COMLURB	
	<b>ORDEM CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
	01	AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.	R\$ 2,04	R\$167.149,44
	REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ MONTEIRO AMIN CPF: 011.887.177-31 RG: 06.384.998-8			

<b>ORDEM CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
02	VOCARE CENTRUM TELEATENDIMENTO EIRELI - EPP	R\$ 2,05	R\$167.968,80
<b>ORDEM CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
03	TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 2,09	R\$171.246,24

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP**  
**ATA DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº 01/240.108/2017**  
**PP001/2018**

Conforme a ata do dia 27 de fevereiro de 2018, a empresa Valentim e Rosa entregou no dia 01 de março de 2018 os documentos complementares solicitados em diligência.

O representante da empresa, Sr. Marcos Roberto Agopian, juntamente, com o Sr. Clovis Carneiro, engenheiro da Valentim e Rosa, assinaram a Declaração de Atestado de Visita Técnica no mesmo dia, 01/03/2018, conforme consta às fls. 241 do processo, atendendo ao solicitado na Ata do Certame.

Os anexos entregues foram encaminhados à Diretoria de Operações para análise. De acordo com o despacho dos engenheiros da Companhia, às fls. 298, os documentos apresentados atendem ao exigido no edital. Fica habilitada a empresa Valentim e Rosa Comercial Ltda – ME. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para o recurso e o sucessivo prazo para o contrarrecurso, ficando os licitantes intimados via esta publicação.

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**AVISO DE AUTUAÇÃO**

O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração abaixo relacionado.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração no prazo de 30 dias, no Protocolo desta Coordenadoria, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo sala 201.

<b>AUTO</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>LAVRATURA</b>
829504	LAVOURA CAFÉ EMPÓRIO LTDA ME	09/03/2018

**5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**AVISO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balhazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
833495	CALÇADA S/A	07/03/18	06/04/2018
833496	CALÇADA S/A	07/03/18	06/04/2018
833497	SPE SILVA POZZANA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	07/03/18	06/04/2018
833498	SAWALA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	07/03/18	06/04/2018
833499	CLUBE RIO ESPORTE TURISMO E LAZER	07/03/18	06/04/2018
833500	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	07/03/18	06/04/2018
833501	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	07/03/18	06/04/2018
833502	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	07/03/18	06/04/2018
833504	CONDOMINIO A5 OFFICES	08/03/18	07/04/2018
833505	AUTO POSTO REZENDE RECREIO LTDA	08/03/18	07/04/2018
833506	CASA E VIDEO RIO DE JANEIRO S/A	08/03/18	07/04/2018
833507	RECREIO UNHAS LTDA ME	08/03/18	07/04/2018
833509	BORA LA BAR E LANCHONETE LTDA	08/03/18	07/04/2018
833510	BORA LA BAR E LANCHONETE LTDA	08/03/18	07/04/2018
833511	AWESOME PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANOBRAS LTDA	08/03/18	07/04/2018
833512	RAIA DROGASIL S/A	08/03/18	07/04/2018
833513	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S/A	08/03/18	07/04/2018
833514	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S/A	08/03/18	07/04/2018
833517	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S/A	08/03/18	07/04/2018
833524	LA MOLE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	08/03/18	07/04/2018

**COORDENADORIA DE GESTÃO DO ESPAÇO URBANO**  
**GERÊNCIA DE OPERAÇÕES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 269/2018**

O Gerente de Operações no cumprimento de determinação do art. 4º inciso III, c/c art.12 inciso III, do Decreto nº 32.244, de 10 de maio de 2010, que revogou o Decreto nº 7.764, de 21 de junho de 1988, e deu nova redação ao Regulamento nº 19, aprovado pelo Decreto nº 29881, de 18 de setembro de 2008, NOTIFICA o (s) abaixo citado (s) para ciência do Auto (s) de Infração lavrado (s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Gestão do Espaço Urbano, sito à Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Nome	Inscrição Municipal	Auto de Infração	Notificação
Maria Vanda Pires da Costa	80076800	812.518	513/18
Célia Regina Da Costa Batista	80078900	812.521	516/18
Eva Maria de Mello	80077734	812.522	515/18
Eva Maria de Mello	80077734	812.523	515/18
José Guilherme de Souza	80077840	812.526	518/18
Mônica Lemos Nascimento	80078579	812.516	512/18
Mônica Lemos Nascimento	80078579	812.516	512/18
Francisco da Silva Adelino	80077610	812.543	528/18
Núbia Francisca de Albuquerque Campos	80076240	812.541	526/18
Juraci Nunes Cavalheiro	80222556	812.540	525/18

**COORDENADORIA DE GESTÃO DO ESPAÇO URBANO**  
**GERÊNCIA DE OPERAÇÕES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 270/2018**

O Gerente de Operações no cumprimento de determinação do art. 4º inciso III, c/c art.12 inciso III, do Decreto nº 32.244, de 10 de maio de 2010, que revogou o Decreto nº 7.764, de 21 de junho de 1988, e deu nova redação ao Regulamento nº 19, aprovado pelo Decreto nº 29881, de 18 de setembro de 2008, NOTIFICA o (s) abaixo citado (s) para ciência do Auto (s) de Infração lavrado (s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Gestão do Espaço Urbano, sito à Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Nome	Inscrição Municipal	Auto de Infração	Notificação
Maria do Rosário Batista Ferreira	80152574	812.544	529/18
Eunice Maria de Jesus	80148321	812.545	530/18
Luiz Antônio Fernandes	80156006	812.546	531/18
Israel Duarte de Moraes	80149530	812.547	531/18
Dirce Aguiar de Paula	80095430	812.548	532/18
Renata Maria da Silva	80162855	812.549	533/18
Selma dos Santos Marques	80175647	812.550	534/18
Fabiano Ramirez Mangerot	80175582	812.551	535/18
Getúlio Vieira Rodrigues	80042990	812.552	536/18
Domingos José Serpa de Oliveira	80079672	812.553	537/18
Priscila de Freitas Bernardo	80079885	812.519	557/18
Robson Lopes dos Santos	80081855	812.520	514/18
Valdemir Antônio de Lima	80077980	812.542	527/18
Márcia Barnabé	80078048	812.524	517/18
Márcia Barnabé	80078048	812.525	517/18
Irani Lopes de Melo	80076517	812.527	519/18
Darci Souza Encinas	80076479	812.528	520/18
José Roberto da Silva	80077637	812.536	524/18